ATA 04/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – CI-PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 74/2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto 091/2022. Compareceram: LIANE MARTINAZZO, MAGDIEL LUIZ DICKOW e MIRIANA POZZER. Considerando os rendimentos das aplicações nos fundos de investimentos do mês anterior, decidiram as seguintes movimentações ainda para o mês de novembro: optar pelo resgate total do Fundo Banrisul Foco IRF-M 1, CNPJ 18.466.245/0001-74; resgate no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões) do Fundo Banrisul Foco Referenciado IMA-B, CNPJ 16.844.890/0001-58 alocando os recursos no Fundo Banrisul RPPS II, Fundo de Investimento Renda Fixa CNPJ 46.655.127/0001-40 (Fundo de Vértice 2027). Considerando a elevação das taxas que novamente operam acima de IPCA + 6% a.a, sugeriu-se: resgate no valor do Fundo BB FIC Previdenciário Alocação Ativa Retorno Total RF, CNPJ 35.292.588/0001-89 aportar no Fundo BB Previdenciário Títulos públicos 2030 – CNPJ 46.134.117/0001-69. Dessa forma, as movimentações submetidas à apreciação do Comitê buscam encurtar a carteira e mitigar o risco de mercado, além de procurar diversificar os investimentos, aumentando a exposição em ‘inflação curta’ e CDI. Nesse sentido, a diversificação e a redução do risco para a carteira do Instituto se fazem necessárias. Portanto, pelo que se verifica, além de resguardar o patrimônio do RPPS contra perdas, visa-se, ainda, o aproveitamento de oportunidades do mercado. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 22 de novembro de 2022.